



PORTARIA Nº 010/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o senhor **REGINALDO DE MATOS PANTOJA**, Presidente do Comitê de Investimento do SISPREV/MAUÉS, CPA-10 ANBIMA, RG 0964777-5 SSP-AM e CPF nº 273.331.082-87, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 06 (SEIS) diárias no valor de R\$-320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$- 1.920,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte, para prestar serviços de interesse desta Autarquia em Manaus, no período de 07 a 14/03/2023.

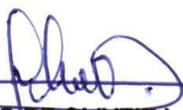
III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 07 DE MARÇO DE 2023


CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.


MARCIA BRAZ AMARAL.
Diretora Administrativa Financeira

Ciente em: 07/03/2023.

